



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

LEI N.º 917/2020

EMENTA: Denomina “ANTONIO SALVATORE POLIMENO” o logradouro público que especifica.

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;


FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria da Nobre Vereadora **Elaine Ap. Aissa Rotta**.

Artigo 1º - Fica denominada “ANTONIO SALVATORE POLIMENO”, a Rua que inicia na Rua Anésio Martins Gimenes e termina na Orfeu Olívio Zanela, atualmente denominada “Rua 05”, entre os bairros Jardim do Lago e Amabile conforme croqui em anexo.

Artigo 2º - O Poder Executivo afixará placa indicativa no local.

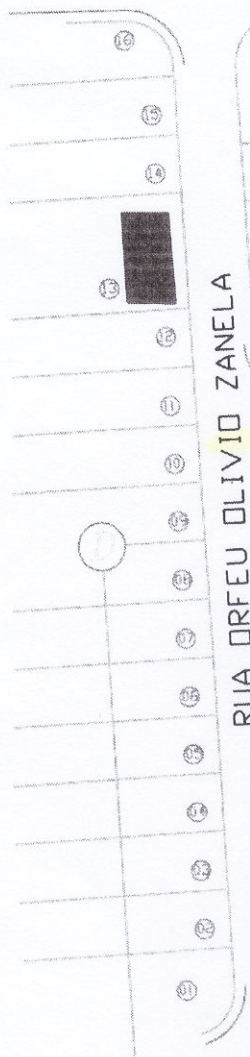
Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 17 de Junho de 2020.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.


CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo



RUA ORFEU OLIVIO ZANELA

RUA 05

RUA NILO PELEGRIN



RUA NILO PELEGRIN

RUA GIMENES SIZANNO (ANTIGO)
 ATUAL JUIVEL PELEGRIN - MAT 24.516

MANDEL NERI

RUA GIMENES